



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 002/2020

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

JULGAMENTO DE RECURSO
RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS / GABARITO

PROCESSO N. 2029400763

Trata-se de recurso administrativo interposto em face do resultado preliminar e do gabarito referente às provas objetivas do concurso público da Prefeitura Municipal de Serranópolis – GO, para o cargo de Condutor de Veículos Municipais.

O Recorrente alega que existe divergência na sua pontuação, visto que esperava alcançar 30 acertos e, após sair o resultado preliminar, constatou ter acertado 28 questões, solicitando ainda a revisão do seu gabarito.

Assim, para que não paire dúvidas quanto à pontuação do Recorrente, segue abaixo a imagem do espelho do gabarito do candidato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS**

Diante do exposto, a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso conhece do recurso, porém no mérito NEGA-LHE PROVIMENTO, visto que na revisão do Gabarito do Recorrente foram encontradas 28 marcações corretas, exatamente como foi divulgado no Resultado Preliminar.

INTIME-SE o Recorrente via rede mundial de computadores (internet).

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público regido pelo Edital n. 002/2020, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano 2020.

**Milton Vaz Tosta
Presidente**

**Vilma Pereira da Silva Brito
Membro**

**Vanessa Ribeiro dos Santos
Membro**